



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Desafie o Imprevisível

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 03.052369/2026

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: AUDI DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA.
Endereço: DAS NACOES UNIDAS Número: 14261 Complemento: ANDAR 14 TORRE A
Bairro: VILA GERTRUDES Município: SAO PAULO UF: SP CEP:04794-000
CNPJ/MF nº: 03.472.246/0001-54

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

11/09/2026 a 03/11/2026

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

11/09/2026 a 25/10/2026

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Esta promoção se realiza com a prerrogativa do parágrafo 1º do Artigo 2º da Portaria SEAE/ME Nº 7.638/2022, a título de propaganda.

Poderão participar desta promoção as pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliados no território nacional, desde que cumpram as condições estabelecidas neste Regulamento.

Para participar, os interessados deverão comparecer, no período compreendido entre os dias **11.09.2026 e 25.10.2026**, ao stand da Promotora que estará nos shoppings elencados abaixo, ou nas concessionárias Audi participantes, que estarão com o material de divulgação da Promoção e que poderão ser consultadas no site www.audi.com.br, e participar de uma interação lúdica.

Os shoppings onde haverá stands para participação serão os abaixo indicados:

Período	Local	Endereço
09.10.2026 a 25.10.2026	Shopping Iguatemi RioSul/ RJ	Rua Lauro Müller, 116 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, 22290-070
11.09.2026 a 08.10.2026	Morumbi Shopping/ SP	Av. Roque Petroni Júnior, 1089 - Jardim das Acácias, São Paulo - SP, 04707-900
14.09.2026 a 30.09.2026	Barra Shopping Sul/ RS	Av. Diário de Notícias, 300 - Cristal, Porto Alegre - RS, 90810-080
03.10.2026 a 25.10.2026	Neumarkt/ Blumenau_SC	R. 7 de Setembro, 1213 - Centro, Blumenau - SC, 89010-911
11.09.2026 a 30.09.2026	Shopping Riomar Recife/ PE	Av. República do Líbano, 251 - Pina, Recife - PE, 51110-160
15.10.2026 a 25.10.2026	Shopping Partage Lago Sul/BSB	lote 05 - Lago Sul, Brasília - DF, 71608-900

Nas concessionárias participantes, que estarão com o material de divulgação da promoção, a participação será durante todo o período da Promoção.

Ao comparecer em um dos locais indicados, o interessado deverá efetuar o seu cadastro, informando nome, sobrenome, data de nascimento, gênero, telefone com DDD, e-mail, CPF, e ainda, deverá dar o aceite neste Regulamento e na Política de Privacidade.

Após efetuar o cadastro, confirmando a sua participação, o interessado deverá participar de uma interação lúdica que consiste em uma competição de corrida em um simulador que estará no local, sendo a pista, e a medição do tempo, igual para todos os participantes.

Os participantes efetuarão 2 (duas) voltas no circuito de Interlagos através do simulador e será computada a volta com o melhor tempo.

Ao finalizar a participação, a promotora irá tirar uma foto do participante junto ao tempo marcado no simulador, e essa deverá ser confirmada e assinada pelo participante.

É de exclusiva responsabilidade do participante a realização do cadastro com informações corretas, bem como, a conferência do tempo e a assinatura, sob pena de imediata desclassificação.

Fica estabelecido que caso haja qualquer problema técnico com o simulador, a ação ficará inviabilizada naquele ponto de participação, até o período em que o simulador voltar a atividade.

O fornecimento de informações falsas, incorretas, inválidas ou imprecisas no cadastro implicará na desclassificação do participante, **a qualquer momento**. Esta prática poderá, ainda, caracterizar crime, sujeitando o infrator às penalidades previstas na legislação em vigor.

Cada participante poderá se inscrever e participar até 5 (cinco) vezes nesta Promoção, cujo controle será feito pelo CPF, sendo considerada somente uma única melhor volta para fins de participação.

Os Participantes serão excluídos automaticamente da Promoção em caso de fraude comprovada, podendo responder por crime de falsidade ideológica ou documental. Para efeito desse item, considera-se fraude a participação de pessoas não elegíveis conforme critérios estabelecidos neste Regulamento; e as inscrições que tenham sido efetuadas através de método robótico, automático, repetitivo, programado ou similar.

Não terão validade as participações que não preencherem as condições básicas desta Promoção previstas neste Regulamento.

Essa Promoção ocorrerá em duas etapas conforme abaixo especificado:

1ª Etapa: Após o encerramento das inscrições, será feito um ranking, considerando o melhor tempo de cada participante no simulador. E os 10 (dez) primeiros colocados participarão da Etapa Final, na cidade de São Paulo – SP.

Etapa Final: Os 10 (dez) participantes finalistas da 1ª Etapa participarão de um evento e-game, que ocorrerá na cidade de São Paulo – SP, no AEC – Audi Experience Center, no dia **03.11.2026**.

E todos os finalistas participarão de uma corrida com 71 (setenta e uma) voltas no circuito de Interlagos.

E os três primeiros que cruzarem a linha de chegada serão os contemplados nesta promoção

7 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

PERÍODO DA APURAÇÃO: 03/11/2026 19:00 a 03/11/2026 21:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 11/09/2026 00:00 a 25/10/2026 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida das Nações Unidas NÚMERO: 19707 BAIRRO: Santo Amaro

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04795-100

LOCAL DA APURAÇÃO: AEC - Audi Experience Center

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1º Colocado: 1 (um) ingresso para os 3 (três) dias do GP de Fórmula 1 2026 em São Paulo, no Paddock Club espaço Audi.	93.560,00	93.560,00	1
1	2º Colocado: 1 (um) ingresso para os 3 (três) dias do GP de Formula1 2026 em São Paulo, no Terrace Clube Audi Hospitality.	38.500,00	38.500,00	2
1	3º Colocado: Kit Audi Collection Adidas x Audi Revolut F1 Team, composto por: 1 (uma) Mochila Hybrid Audi Revolut F1® Team, 1 (uma) Jaqueta Engenheiros Audi Revolut F1® Team, 1 (um) Boné Teamgeist Audi Revolut F1® Team, 1 (uma) Camiseta Masculina Ziper Audi Revolut F1® Team, 1 (um) Chapéu Bucket Audi Revolut F1® Team.	2.849,68	2.849,68	3

8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
3	134.909,68

9 - FORMA DE APURAÇÃO:

1ª Etapa:

Entre os dias **26.10.2026 e 27.10.2026**, será verificado todas as participações válidas, e será feito um ranking de classificação do melhor tempo.

As apurações poderão ser feitas de forma remota.

E os 10 (dez) primeiros colocados serão os finalistas e participarão da Etapa Final, na cidade de São Paulo – SP.

Caso haja empate será considerado o seguinte critério de desempate: os milésimos de segundos. Em caso da continuidade do empate nos

milésimos de segundos, será considerado quem registrou o tempo primeiro.

Fica estabelecido que os 10(dez) finalistas terão 24(vinte e quatro) horas para confirmar a sua participação quando for contatado pela Audi. Após esse período ele será desclassificado automaticamente e será contatado o próximo classificado do ranking.

Etapa Final:

A final ocorrerá no dia 03.11.2026, no AEC – Audi Experience Center, situado na Avenida das Nações Unidas, 19707 - Santo Amaro, São Paulo – SP, CEP 04795-100 a partir das 19h.

Os 10 (dez) finalistas participarão de uma corrida através do simulador, com 71 (setenta e uma) voltas no circuito de Interlagos, sendo que serão considerados os vencedores desta Promoção, os 3 (três) primeiros que cruzarem a linha de chegada. Nesta etapa, não haverá premiação pelo melhor tempo, mas sim, pela chegada em primeiro, segundo e terceiro lugar, conforme prêmios abaixo listados.

Fica estabelecido que caso algum finalista não seja de São Paulo capital, as despesas com passagem e estadia serão arcadas pela empresa Promotora, sendo a escolha de ambas feita pela empresa Promotora. Resta ainda estabelecido, que a passagem de ida será para o dia 03.11.2026 e retorno no dia 04.11.2026, sendo apenas a noite do dia 03.11.2026 de hospedagem. Qualquer custo adicional aos dias acima fixados, serão de responsabilidade do participante/finalista.

E os 3(três) primeiros colocados que cruzarem a linha de chegada, serão considerados contemplados e farão jus ao prêmio, conforme a sua classificação.

Prêmio:

1º Colocado: 1 (um) ingresso para os 3 (três) dias do GP de Fórmula 1 2026 em São Paulo, no Paddock Club espaço Audi, no valor de R\$ 93.560,00 (noventa e três mil, quinhentos e sessenta reais).

Fica estabelecido que a premiação contempla apenas o ingresso e não contemplará estadia, alimentação e transporte para seu usufruto ou quaisquer outras despesas decorrentes da premiação, devendo, estas providências, serem arcadas diretamente pelo ganhador.

O ganhador fica ciente e concorda que estará obrigado a cumprir os termos e condições para usufruto dos ingressos para participar do evento, bem como de todas as regras para acesso e permanência ao local do evento.

2º Colocado: 1 (um) ingresso para os 3 (três) dias do GP de Formula1 2026 em São Paulo, no Terrace Clube Audi Hospitality, no valor de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).

Fica estabelecido que a premiação contempla apenas o ingresso, e não contemplará estadia, alimentação e transporte para seu usufruto ou quaisquer outras despesas decorrentes da premiação, devendo, estas providências, serem arcadas diretamente pelo ganhador.

O ganhador fica ciente e concorda que estará obrigado a cumprir os termos e condições para usufruto dos ingressos para participar do evento, bem como de todas as regras para acesso e permanência ao local do evento.

3º Colocado: 1 (um) Kit Audi Collection Adidas x Audi Revolut F1 Team, no valor de R\$2.849,68 (dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos), composto por: 1 (uma) Mochila Hybrid Audi Revolut F1® Team, 1 (uma) Jaqueta Engenheiros Audi Revolut F1® Team, 1 (um) Boné Teamgeist Audi Revolut F1® Team, 1 (uma) Camiseta Masculina Ziper Audi Revolut F1® Team, 1 (um) Chapéu Bucket Audi Revolut F1® Team.

10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Não poderão participar desta promoção os empregados da empresa Promotora, da iD/TBWA, da Lola TBWA, da Strava, da Promosorte Consultoria em Promoções Comerciais Ltda. e outras organizações ou indivíduos que estejam diretamente envolvidos em qualquer aspecto desta Promoção.

Caso a pessoa contemplada pertença a este grupo de pessoas impedidas de participar da Promoção, ele será desclassificado, e em seu lugar será considerado outra participação.

E será considerado como critério de desclassificação o mau comportamento do participante, mau comportamento e calúnias em redes sociais referentes, inclusive, a promoção e a Promotora, desrespeito com a promotora e outros funcionários no estande, além de pessoas na fila, vandalismo do simulador, alteração da configuração do simulador para ter algum benefício ou dar mais de 2 (duas) voltas na mesma corrida, conforme o estabelecido neste Regulamento.

11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Os ganhadores serão avisados desta condição ao final da competição.

Os nomes dos ganhadores serão divulgados no site e Instagram oficiais da Audi do Brasil @audibr e www.audi.com.br.

12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

O prêmio será entregue ao participante contemplado, ao final da competição, sendo que o contemplado deverá assinar um termo de recebimento e entrega do prêmio.

A Promotora requererá ao participante, para o fim de validação da condição de contemplado, a apresentação do RG, CPF e comprovante de residência.

Todos os prêmios são pessoais e intransferíveis, sendo vedada a venda, transferência ou cessão, não se responsabilizando a Promotora por eventuais restrições que os contemplados possam ter para usufruí-los.

Na eventualidade do evento ser adiado, cancelado e/ou não realizado por adversidades incontroladas pela empresa Promotora, esta avaliará a situação de fato ocorrida e submeterá à esta Secretaria um plano de atendimento aos consumidores contemplados de modo que nenhum deles seja prejudicado.

Na eventualidade de algum contemplado falecer, o prêmio será entregue a seu inventariante, que deverá comprovar tal condição.

Os prêmios serão entregues livres e desembaraçados de qualquer ônus para os contemplados.

Não será permitido ao contemplado trocar seu prêmio por qualquer outro, tampouco distribuí-lo ou convertê-lo, total ou parcialmente, em dinheiro, de acordo com o art. 15, § 5º, do Decreto nº 70.951/72.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

A Promoção será divulgada através das mídias sociais e outros meios de mídia e comunicação, a critério da Promotora.

O contemplado poderá, prévia e expressamente autorizar, mediante Termo próprio e individual, e sem quaisquer ônus para qualquer uma das partes, a empresa Promotora a utilizar o seu nome, imagem e som de voz, gratuitamente, **para divulgação da presente promoção** em jornais, revistas, cartazes, faixas, outdoors, televisão, rádio, tele mídia, cinema, mala-direta, mídia exterior, materiais de ponto de venda, Internet, rede sociais, pelo prazo de 1 (um) ano, contado da data da apuração, conforme disposto no item XXVI do Anexo II da Portaria SEAE/ME nº 7.638/2022.

Os participantes também concordam em ter seu nome, imagem e voz diretamente ligados à empresa Promotora e sua Agência de publicidade, gratuitamente, pelo prazo citado no parágrafo anterior, para os fins de comunicação e divulgação da presente Promoção, seja para fins institucionais ou comerciais, e que isso não se caracteriza de maneira alguma como obrigação, contrato publicitário, sociedade e/ou vínculo empregatício.

Caso ocorram fraudes, dificuldades técnicas, ou qualquer outro imprevisto que esteja fora do controle da empresa Promotora e que comprometa a integridade da promoção, estas serão submetidas ao Órgão Autorizador, visando a sua solução e/ou a aprovação de eventuais modificações, desde que permitidas na Legislação; sendo estas, se consumadas, divulgadas aos Participantes.

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes da Promoção deverão ser preliminarmente dirimidas pela Promotora, e persistindo-as, submetidas à SPA-ME, quando o participante não optar pela reclamação direta aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

O Regulamento da promoção estará disponível para consulta no site www.audi.com.br.

A participação na presente promoção implica na aceitação automática de todas as disposições do presente Regulamento.

Fica, ainda, determinado que os documentos a serem apresentados pelos Participantes, caso venham a ser solicitados pela Promotora, como, mas não se limitando a: documentação de identificação e comprovação de endereço serão prioritariamente enviados por meio eletrônico, por imagem; mas que em caso de necessidade, serão coletados fisicamente pela Promotora. A recusa em apresentar documentos, ou a apresentação de documentos com sinais claros de adulteração ou sem condições de leitura ou verificação, ensejará a desclassificação do participante.

Os Participantes serão excluídos automaticamente, ainda, da Promoção, em caso de fraude comprovada, participação pela obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita ou não cumprimento de quaisquer das condições deste Regulamento. Para efeito desse item, considera-se fraude a participação pelo cadastramento de informações incorretas e/ou falsas; a participação de pessoas não elegíveis, conforme critérios aqui estabelecidos; e as participações que tenham sido efetuadas por meios mecânicos, método robótico, automático, repetitivo, programado ou similar, que possam, de qualquer modo, interferir no resultado da Promoção.

As participações que não preencherem as condições básicas da Promoção, previstas neste Regulamento, não terão nenhuma validade e os Participantes serão automaticamente desclassificados.

PROTEÇÃO DE DADOS

A Promotora da promoção declara que a promoção e a coleta de dados estão em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (L. 13.709/2018) e com o Marco Civil da Internet (L. 12.965/2015) e seu Decreto Regulamentador nº 8.771/16.

Todas as participações serão armazenadas num banco de dados único da promoção.

Os participantes autorizam a utilização de seus dados informados, com o propósito de formação e atualização de cadastro e divulgação da própria promoção, nos limites do Código de Defesa do Consumidor e LGPD, sem nenhum ônus para a Promotora; sendo que, no entanto, de acordo com o que dispõe a Portaria SEAE/ME nº 7.638/2022, a Promotora está expressamente vedada de comercializar ou ceder, ainda que a título gratuito, os dados coletados nessa promoção.

As regras de armazenamento e dados de participantes estão constantes na Política de privacidade adotada pela Promotora, constante em www.audi.com.br. De acordo com e na medida do disposto na legislação aplicável, como titular de dados pessoais, o participante tem os seguintes direitos:

- Saber se há tratamento de algum dado pessoal seu e qual(is) dado(s) pessoal(is) é(são) esse(s);
- Solicitar a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados, pelos meios exigidos pela regulamentação específica, quando necessário;
- Solicitar a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou que, eventualmente, tenham sido tratados em desconformidade com a lei;
- Solicitar a portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto;
- Solicitar a eliminação dos dados tratados com ou sem o seu consentimento;
- Obter informações sobre quais as entidades públicas ou privadas que os dados são compartilhados;
- Quando a atividade de tratamento necessitar do consentimento do participante, o participante pode se negar a consentir; e/ou
- Quando a atividade de tratamento necessitar do consentimento do participante, este terá o direito de revogar tal consentimento a qualquer momento.

Todas as requisições serão: (i) oportunizadas de forma gratuita; e (ii) submetidas a uma forma de validação de sua identidade, a fim de que a pessoa que irá tratar o dado possa direcionar o correto atendimento de requisições exclusivamente ao titular dos dados.

Para acessar, obter cópia, corrigir, atualizar e/ou completar os seus dados pessoais, bem como exercer quaisquer outros direitos, o participante deve enviar um e-mail para o Encarregado pelo tratamento de dados pessoais, através do canal do hotsite da promoção.

Requisições que envolvam dados pessoais e/ou documentos de outros titulares não serão atendidas, exceto mediante procuração, poder parental ou outra hipótese que autorize o exercício do direito de outro titular por você.

Toda e qualquer atuação no atendimento das requisições ocorrerá sempre dentro dos critérios e padrões estabelecidos na legislação que rege

a privacidade e proteção de dados pessoais.

O participante já inscrito nesta promoção poderá solicitar seu descadastramento (*opt-out*) por meio do e-mail descadastro@desafieoimprevisivelaudi.com.br, ciente de que, uma vez aceito, resultará na sua desclassificação nesta Promoção.

14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Não poderão ser objeto de promoção, mediante distribuição de prêmios, na forma deste Regulamento: Medicamentos; Armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados; Outros produtos que venham a ser relacionados pelo Ministro da Fazenda. Consideram-se bebidas alcoólicas, para efeito deste decreto, as bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac.

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2020, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Prestação de Contas", contendo Cabeçalho opcional (primeira linha), com exatamente: cpf, cnpj, nome, numero_serie, numero_sorteavel, data_hora_participacao, email, telefone, estrangeiro, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato . csv, ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 24/09/2026 às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador GBF.NYO.OFD